



P O R T A R I A N° 039/84-D 026

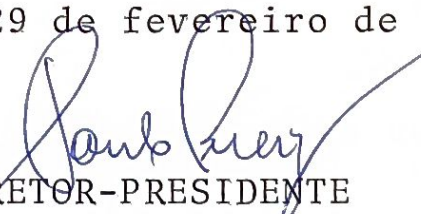
O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a extinção da linha radial R-924, MARANGUAPE I (PAULISTA), realizada através da Portaria nº 013/83 de 18.01.83;

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 01 de março de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 29 de fevereiro de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ